



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.276, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 E O DECRETO 6.214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

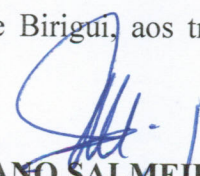
### **DECRETA:**

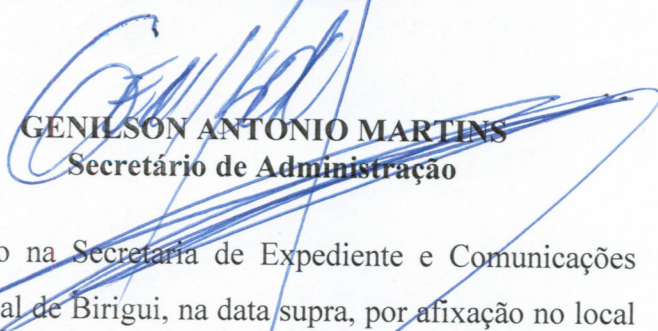
**ART. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 6.199, de 18 de outubro de 2018, que "*Modifica, em caráter excepcional, com fundamento na Lei Municipal nº 6.116/2015 o expediente de trabalho e o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais, a partir de 22 de outubro de 2018 e dá outras providências*" e o Decreto nº 6.214, de 31 de outubro de 2018.

**ART. 2º.** A partir de 4 de fevereiro de 2019, o expediente de trabalho e o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais, será normal.


**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GENILSON ANTONIO MARTINS**  
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas